



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

**Excelentíssimo Senhor
Elias Vieira dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ÁGUA BOA – MG**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei em anexo, que "*Dispõe sobre a equiparação da remuneração dos agentes de vigilância epidemiológica à remuneração dos agentes de combate a endemias*".

O projeto apresentado a esta egrégia Casa tem por objeto equiparar a remuneração dos agentes de vigilância epidemiológica à remuneração dos agentes de combate a endemias, tendo em vista que mesmo estando em Planos de Cargos diferentes os referidos profissionais exercem as mesmas funções, razão pela qual da necessidade da equiparação remuneratória, fazendo justiça a esses servidores.

A Lei equipara a remuneração, mantendo a estrutura do cargo intacta, na forma que os mesmos respectivamente providos.

Diante do exposto, submeto o presente projeto ao exame desta colenda Câmara Municipal, solicitando a apreciação do mesmo em regime de urgência, reiterando a Vossa Excelência e aos demais vereadores protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Água Boa/MG, 17 de agosto de 2023.

**Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal**